

Boletim de Serviço

Nº 149, 15 de outubro de 2018

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 316, de 04 de outubro de 2018	4
Portaria nº 319, de 04 de outubro de 2018	4
Portaria nº 320, de 04 de outubro de 2018	5
Portaria nº 321, de 05 de outubro de 2018	5
Portaria nº 326, de 10 de outubro de 2018	5
Portaria nº 327, de 10 de outubro de 2018	6
Portaria nº 328, de 10 de outubro de 2018	7
CONSTITUIÇÃO	8
Portaria nº 322, de 09 de outubro de 2018	8
Portaria nº 323, de 09 de outubro de 2018	9
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	10
DESIGNAÇÃO	10
Portaria nº 318, de 03 de outubro de 2018	10
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	11
PRORROGAÇÃO	11
Portaria nº 329, de 10 de outubro de 2018	11
Portaria nº 330, de 10 de outubro de 2018	12

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 316, de 04 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 927/2015 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA RODRIGUES BRASIL PALHETA GOMES, matrícula SIAPE 2239255, como substituta da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, vinculado a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 170, de 30 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 123, de 11 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/10/2018.

Lília Kátia Andrade Nunes
Superintendente em Exercício

Portaria nº 319, de 04 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 927/2015 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO ANTUNES SANTOS, matrícula SIAPE 2239028, como substituto da Unidade de Processamento, Informação Assistencial, Monitoramento e Avaliação, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, vinculado a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ligado a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, cargo ocupado atualmente por ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS GONÇALVES, durante o período de 02/10/2018 até 11/10/2018, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 02/10/2018.

Lília Kátia Andrade Nunes
Superintendente em Exercício

Portaria nº 320, de 04 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 927/2015 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar LÍVIA GOMES DA SILVA MAGALHÃES, matrícula SIAPE 2337690, como substituta da Divisão de Enfermagem, ligada a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, cargo ocupado atualmente por JULIANA CANA BRAZIL COSTA, durante o período de 08/10/2018 até 27/10/2018, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08/10/2018.

Lília Kátia Andrade Nunes
Superintendente em Exercício

Portaria nº 321, de 05 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 927/2015 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA BOA MORTE DE SANTANA, matrícula SIAPE 13809016, como substituta do cargo de chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, pertencente à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, cargo ocupado atualmente por LIZ SILVA PIRES, durante o período de 15/10/2018 até 29/10/2018, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15/10/2018.

Lília Kátia Andrade Nunes
Superintendente em Exercício

Portaria nº 326, de 10 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSEH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitora da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Igor Sampaio dos Anjos, matrícula SIAPE nº. 2166528, Analista Administrativo, para atuar como Pregoeiro no procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob nº. 34/2018, objetivando o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES).
2. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores: Sr. Hilton Luiz Ferreira Mota, Assistente em Manutenção, matrícula nº 5294 e o Sr. Kleber Falcão Modesto, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2250411.
3. Em caso de impedimento do Pregoeiro Sr. Igor Sampaio dos Anjos, ficará designado como Pregoeiro Substituto o servidor Sr. Nelson Pinto de Sousa, matrícula SIAPE nº. 2176598, Assistente Administrativo, e no impedimento deste a Sra. Soraia Tanajura da Costa Batista, matrícula SIAPE nº. 2239341, Assistente Administrativo.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 327, de 10 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSEH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitora da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

1. Designar a Sra. Soraia Tanajura da Costa Batista, matrícula SIAPE nº. 2239341, Assistente Administrativo, para atuar como Pregoeira no procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob nº. 70/2018, objetivando o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de DIETAS ESPECIALIZADAS – ENTERAIS E SUPLEMENTOS ORAIS LÍQUIDOS, de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES).

2. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designadas as servidoras: Sra. Maria Helena Lima Gusmão Sena, Nutricionista, matrícula SIAPE nº. 1453094, e Sra. Ethiane de Jesus Sampaio, Nutricionista, matrícula SIAPE nº. 1453099.
3. Em caso de impedimento da Pregoeira Sra. Soraia Tanajura da Costa Batista, ficará designado como Pregoeiro Substituto o servidor Sr. Nelson Pinto de Souza, matrícula SIAPE nº. 2176598, Assistente Administrativo, e no impedimento deste a servidora Sra. Damiana Olavo dos Santos, matrícula SIAPE nº. 0287005, Auxiliar em Administração.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 328, de 10 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSEH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitora da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Igor Sampaio dos Anjos, matrícula SIAPE nº. 2166528, Analista Administrativo, para atuar como Pregoeiro no procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, sob nº. 45/2018, objetivando o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAIS PARA CME (INDICADORES E EMBALAGENS), de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES).
2. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designadas as servidoras: Sra. Cátia Silene Santos Sá, Enfermeira, matrícula SIAPE nº. 1209928 e Sra. Juliana dos Reis Neponuceno de Oliveira, Enfermeira, matrícula nº. 2290122.
3. Em caso de impedimento do Pregoeiro Sr. Igor Sampaio dos Anjos, ficará designado como Pregoeiro Substituto o servidor Sr. Nelson Pinto de Sousa, matrícula SIAPE nº. 2176598, Assistente Administrativo, e no impedimento deste a servidora Sra. Soraia Tanajura da Costa Batista, matrícula SIAPE nº. 2239341, Assistente Administrativo.

Antônio Carlos Moreira Lemos

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 322, de 09 de outubro de 2018

Substitui a Portaria nº 115/2017 de 20 de junho de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o § 8º do art. 15 da Lei nº 8666/93 – “ O recebimento de medicamentos de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para modalidade convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo 3 (três) membros”; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 73 a 76, da lei nº 8666/93, que tratam do recebimento do objeto contratual,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente para recebimento de medicamentos no âmbito do Complexo Hospital Universitário Professor Edgard Santos – COM-HUPES, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade os medicamentos adquiridos pelo COM - HUPES – UFBA.

Art. 2º - ESTABELEECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, do medicamento entregue pelos contratados, em cumprimento aos contratos ou instrumento equivalente;

II – rejeitar o medicamento sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;

III – expedir Termo de Recebimento Provisório e de Recebimento definitivo/Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de medicamentos;

IV - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

V – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VI - remeter à autoridade superior, recurso, devidamente instruído e informado;

Art. 3º - DETERMINAR que a presente Comissão será presidida pelo representante do Setor de Farmácia, nos impedimentos, por seu suplente.

ART. 4.º - DETERMINAR que o recebimento do material ocorra no prazo de até 05 dias, devendo ser atestado por no mínimo 3 (três) membros, sendo 2 (dois) membros do Setor de Farmácia, 1 (um) membro indicado pela Gerência de Atenção à Saúde.

ART. 5.º - DETERMINAR que nenhum medicamento deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

ART. 6.º - O prazo de mandato dos membros da respectiva comissão será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

ART. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 323, de 09 de outubro de 2018

Substitui a Portaria nº 110/2017 de 20 de junho de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o § 8º do art. 15 da Lei nº 8666/93 – “ O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para modalidade convite deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo 3 (três) membros”; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 73 a 76, da lei nº 8666/93, que tratam do recebimento do objeto contratual,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente para recebimento de materiais no âmbito do Complexo Hospital Universitário Professor Edgard Santos – COM-HUPES, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade os materiais adquiridos pelo COM - HUPES – UFBA, exceto o recebimento de medicamentos que deverá ser realizado por comissão própria.

Art. 2º - ESTABELEECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, do material entregue pelos contratados, em cumprimento aos contratos ou instrumento equivalente;

II – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;

III – expedir Termo de Recebimento Provisório e de Recebimento definitivo/Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

IV - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

V – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VI - remeter à autoridade superior, recurso, devidamente instruído e informado;

Art. 3º - DETERMINAR que a presente Comissão será presidida pelo representante do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, nos impedimentos, por seu suplente.

ART. 4.º - DETERMINAR que o recebimento do material ocorra no prazo de até 05 dias, devendo ser atestado por no mínimo 3 (três) membros, sendo 1 (um) membro Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, 1 (um) membro da Divisão de Logística e Infraestrutura e 1 (um) membro da Gerência de Atenção à Saúde.

ART. 5º - DETERMINAR que nenhum material deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

ART. 6º - O prazo de mandato dos membros da respectiva comissão será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

ART. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 318, de 03 de outubro de 2018

A Gerencia Administrativa, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Murilo Souza Bastos matrícula nº 2238822, ocupante do cargo Enfermeiro, lotado no Hospital Universitário Professor Edgar Santos-HUPES, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando a apuração de reponsabilidade sobre fato considerado irregular descrito no Processo nº 23066.006130/2018-24 ,através da coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Lilia Kátia Andrade Nunes

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 329, de 10 de outubro de 2018

A gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária Catarina Xavier Fernandes, farmacêutica, matrícula 2190401, designada pela Portaria nº 288, de 14 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 142, de 17 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23534.001033/2018-81 ante as razões apresentadas na Comunicação Interna de 10 de outubro de 2018 em que solicita a prorrogação de prazo da investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrizia Allegro Ribeiro

Portaria nº 330, de 10 de outubro de 2018

A Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária Maria das Graças Silva Santos, técnica de enfermagem, designada pela Portaria nº 239, de 10 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 142, de 17 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23534.000783/2018-36 ante as razões de férias desfrutadas pela Comissária, apresentadas no e-mail enviado em 10/10/2018 a Unidade de Apoio Corporativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrizia Allegro Ribeiro